

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO Nº ____ /2010
(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes para tratar da implementação do Trem de Alta Velocidade em nosso País.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de reunião de audiência pública desta Comissão para tratar da implementação do Trem de Alta Velocidade em nosso País, os investimentos necessários ao seu financiamento, e, sobretudo as consequências para o desenvolvimento econômico do nosso País. Sugiro sejam convidados para a reunião o Senhor Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Oliveira Passos, o Senhor Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Bernardo Figueiredo, além de outras autoridades que meus ilustres Pares desta Comissão também possam sugerir.

JUSTIFICAÇÃO

Na retomada do desenvolvimento econômico iniciado pelo atual Governo, notadamente no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além dos projetos e obras do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC em andamento, a implementação do Trem de Alta Velocidade trará, inquestionavelmente, vários benefícios para o País, destacando-se entre eles: a redução de gargalos dos subsistemas de transporte aeroportuário, rodoviário e urbano; o incentivo ao desenvolvimento regional, aliviando áreas de maior densidade urbana; a postergação de investimentos na ampliação e construção de aeroportos e de rodovias; o menor uso do solo comparado à construção ou ampliação de rodovias; a redução de impactos ambientais e emissão de gases poluentes em decorrência do desvio da demanda do transporte aéreo e rodoviário para o TAV; a redução dos tempos de viagem associados à baixa probabilidade de atrasos, etc.

O vulto dessa obra, pioneira em nosso País, exigi da parte do governo a edição da Medida Provisória nº 511, de 05 de novembro de 2010, dando garantias a esse empreendimento através de uma subvenção econômica limitada a R\$ 5

bilhões, a ser concedida ao concessionário por meio de contratos de financiamentos com o BNDES, em caso de frustração de receita no empreendimento. Essa garantia certamente não será acionada pois é grande a probabilidade de um retorno adequado ao concessionário.

A política econômica do atual Governo, baseada no papel que um Estado indutor deve ter na economia, demonstrou a sua eficácia na crise financeira e econômica, e agora, com uma situação econômica muito mais favorável, certamente também será exitosa para a implementação do TAV.

Sala das Comissões, de novembro de 2010.

**Deputado Carlos Zarattini
(PT/SP)**